



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.583 DE 10 DE JULHO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 6.245/2014, em 08 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora TÂNIA DOM PEDRO DAMIANI,
portadora do RG/SP nº 33.960.713-0, ocupante do emprego público
permanente de Técnico do Executivo V - Especialidade: Escriturário II, admitida
pela Portaria nº 3.768, de 14 de abril de 2008, demitida de seu emprego a
pedido, a partir de 13 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº
6.406 de 08 de abril de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de julho de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos